

CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA



COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE – CIP 001/2026

Instaurada nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

O Sr.: WALDEMIR DA SILVA PEREIRA

Endereço para INTIMAÇÃO: Rua Paraná, nº 585, Balneário Adriana, Ilha Comprida – SP

A **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE – CIP 001/2026**, constituída nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967 e do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilha Comprida, por seu Presidente, Vereador **Emerson Gryllo Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INTIMA

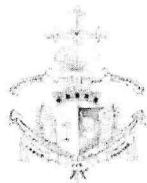
o Sr. **WALDEMIR DA SILVA PEREIRA**, qualificado acima, para que compareça, na condição de **testemunha arrolada pela defesa** nos autos da denúncia instaurada em trâmite perante a Comissão de Investigação e Processante– CIP 001/2026, constituída pela Câmara Municipal de Ilha Comprida para a apuração da denúncia apresentada em face da Exma. Sra. Prefeita Municipal, de Ilha Comprida, Maristela Osório de Marques Cardona, na data, horário e local abaixo especificados:

Data: 24 de março de 2026

Horário: 10h00min

Local: Av. Beira Mar nº 11.476, Balneário Icarai – Ilha Comprida/SP

Informações e dúvidas: Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria da Câmara Municipal de Ilha Comprida, pelo telefone (13) 3842-2000 ou pelo e-mail camara@ilhacomprida.sp.leg.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE – CIP 001/2026

Instaurada nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967

Ilha Comprida/SP, 13 de março de 2026.

x

Emerson Gryllo Rodrigues

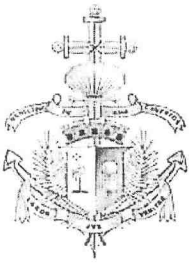
Presidente – Comissão de Investigação e Processante
CIP 001/2026 – Câmara Municipal de Ilha Comprida

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Declaro que recebi a presente INTIMAÇÃO em ____/____/2026 e estou ciente do dever de comparecer no dia **24 de março de 2026**, às **10h00min**, no local acima indicado, para prestar depoimento.

Assinatura do Intimado

Nome: WALDEMIR DA SILVA PEREIRA



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -



DECLARAÇÃO

Nós, Daniel Inocente Yogi, funcionário efetivo exercendo o cargo de Chefe de Seção de Secretaria, matrícula nº 2290, e Charles Silva Ferrera, funcionário exercendo o cargo de Assessor Especial Parlamentar, matrícula nº 2530, pela presente declaramos que na data de 13 de março de 2026 as 17:00, estivemos no endereço Avenida Candapuí Norte, esquina com a Rua Acre e na Rua Paraná, nº 585, balneário Adriana, com o intuito de intimar o Sr. Waldemir da Silva Pereira para a sua oitiva no âmbito da Comissão Procedimento de Investigação e Processante designado pelo Ato da presidência nº 06/2026.

Ressalta-se que o Sr. Waldemir foi regularmente arrolado como testemunha pela defesa da denunciada.

O Sr. Waldemir não se encontrava no referido endereço, tendo sido nos informado que o mesmo estaria viajando fora do município.

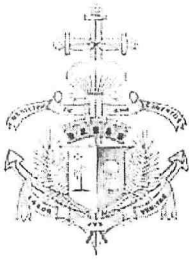
Sendo o que tinha para o momento, encaminho essa declaração ao Senhor Presidente da Comissão de Investigação e Processante (CIP), Senhor Emerson Gryllo Rodrigues.


Daniel Inocente Yogi


Charles Silva Ferrera



EM BRANCO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -



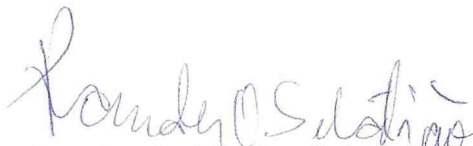
DECLARAÇÃO

Nós, Rander de Oliveira Sebastião, funcionário efetivo exercendo o cargo de Escriturário, matrícula nº 2320, e Diógenes Corrêa Dorta Filho, funcionário efetivo exercendo o cargo de motorista, matrícula nº 2020, pela presente declaramos que na data de 16 de março de 2026 as 10:15, estivemos no endereço Avenida Candapuí Norte, esquina com a Rua Acre, com o intuito de intimar o Sr. Waldemir da Silva Pereira para a sua oitiva no âmbito da Comissão Procedimento de Investigação e Processante designado pelo Ato da presidência nº 06/2026.

Ressalta-se que o Sr. Waldemir foi regularmente arrolado como testemunha pela defesa da denunciada.

O Sr. Waldemir não se encontrava no referido endereço, tendo sido nos informado que o mesmo estaria viajando fora do município.

Sendo o que tinha para o momento, encaminho essa declaração ao Senhor Presidente da Comissão de Investigação e Processante (CIP), Senhor Emerson Gryllo Rodrigues.


Rander de Oliveira Sebastião


Diógenes Corrêa Dorta Filho



EM BRANCO